

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, para conhecimento dos interessados, que celebrou Segundo Termo de Aditamento de VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021, conforme Parecer Jurídico, com a empresa **SD COMBUSTIVÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.301.436/0001-03, situada a Avenida JK, 11, quadra 70, lote 124, Centro, São Desidério – Ba. Catolândia, 10 de agosto de 2021. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**, prefeito municipal de Catolândia – Bahia.

ATOS OFICIAIS
